



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 16 de outubro de 2023 * nº 0384 * Pág. 001/020



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

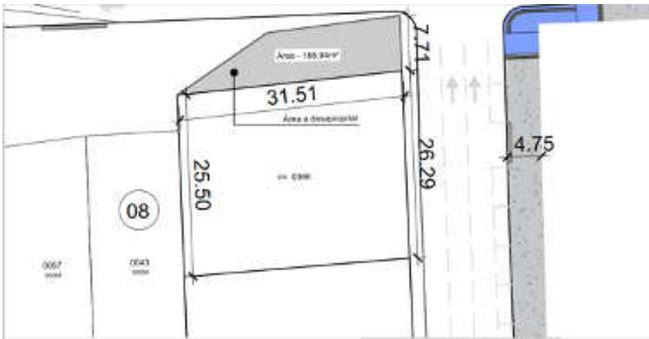
DECRETO Nº 10.413, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" (conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos), e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 110.935/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, fração da área que está cadastrada no Município como Imóvel de Localização Cartográfica atual 03.008.0366.0000.0000, situada na Rua Professora Severina de Souza Souto, s/nº, bairro Jardim Oceania, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Eunápio Torres com a Matrícula 153.263, sendo a área desapropriada correspondente à 186,94m².



Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será utilizada para obras de melhoria viária no entorno do Parque da Cidade.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 4.4.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 10 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81CA-3DF5-2A12-69FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 16:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/81CA-3DF5-2A12-69FD>

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano foi elaborado atendendo o que preconiza a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências. Que nos termos do § 13 do Art. 21 assevera que:

O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido Plano.

Código do Programa: 2200020230033

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária

Nome do Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO- CONTRATO DE REPASSE

Convênio: 941038/2023

Objeto: Obras de Engenharia Civil para o Mercado Público do Bairro Castelo Branco, na Cidade de João Pessoa - PB

Valor Global: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

Valor de Repasse: R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais)

Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 35 (trinta e cinco) meses

Início da vigência: 10 de julho de 2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

As realizar as Obras de Engenharia Civil para o Mercado Público do Bairro Castelo Branco, na Cidade de João Pessoa - PB, o Município almeja:



- Promover transformações urbanísticas que tornem o espaço público mais acessível, moderno e seguro;
- Ampliar a oferta de espaços de convívio buscando a melhoria do bem-estar dos seus habitantes;
- Estimular o comércio e o desenvolvimento urbano em regiões estratégicas da cidade;
- Estimular o consumo sustentável.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

De modo geral, pode-se pontuar como possíveis impactos socioeconômicos com a execução do objeto:

- Beneficiar famílias de pequenos e médios produtores;
- Geração de novos empregos;
- Incentivo ao comércio local e regional.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade compatível com a vida útil da intervenção realizada, sendo prolongado com a realização de manutenções periódicas pela Secretaria de Infraestrutura e/ou pela Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano (Sedurb).

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Caso necessário, é possível armazenar bens nas instalações da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721 – Bairro dos Estados, João Pessoa – PB. As garantias respeitarão as orientações dos fabricantes e serão previstas em contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos necessários para a execução de manutenções, periódicas ou não, e eventuais reparos do objeto serão provenientes de recursos próprios municipais, conforme previsão orçamentária em anexo.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

No que se refere às possíveis ameaças à longevidade do objeto e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto, é possível apontar:

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/repou do objeto.	x			Dotação Prevista (PPA, LDO e LOA). Previsão em contrato, caso venha a ser responsabilidade da empresa contratada.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto.		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		x		

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B56B-ABEA-BFD7-1B53



AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.		x		Avaliação realizada por equipe engenharia/defesa civil. Realização manutenção pelo setor responsável contratada de empresa especializada.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.		x		Acompanhamento da execução entrega, a execução é realizada com manifestação favorável do órgão ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.			x	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		Serão tomadas as providências cabíveis conforme legislação aplicável. Abertura de processo administrativo interno para apurar causas e responsabilidades.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		x		Realização de processo licitatório.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		Criação de comitê para acompanhar entrega e manutenção do objeto. Serão tomadas as providências cabíveis conforme contrato e legislação aplicável caso.

FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.		x		Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato. Realização de manutenções periódicas.
OUTROS	Desgastes em razão de mau uso ou depreciação por parte de comunidade e/ou usuários		x		Promoção de ações de educação permanente com orientações sobre a valorização dos bens públicos.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) ficará responsável pela fiscalização da obra. A guarda e a manutenção periódica após a execução serão realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano (Sedurb).

As Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução deste plano.

João Pessoa, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B56B-ABEA-BFD7-1B53



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
 Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
 Supreint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2023

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	DETALHADO	TOTAL
15 452 5099.111049 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	33.90	1.5.00	1,000	1.282.000
	44.90	1.5.00	1.280.000	
	44.90	1.7.00	1.000	
15 452 5099.114507 CEMITÉRIOS PÚBLICOS	33.90	1.5.00	2.000	843.000
	44.90	1.5.00	841.000	
15 452 5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS	33.90	1.5.00	326.856	1.557.856
	44.90	1.5.00	1.230.000	
	44.90	1.7.00	1.000	
15 452 5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	33.90	1.5.00	101.000	9.624.541
	44.90	1.5.00	9.021.541	
	44.90	1.7.00	1.000	
	44.90	1.7.54	1.000	
	44.90	1.7.59	500.000	
15 452 5102.111085 PROGRAMA IPTU CIDADÃO	44.90	1.5.00	100.000	100.000
17 451 5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	33.90	1.5.00	1.801.000	5.082.000
	44.90	1.5.00	2.280.000	
	44.90	1.7.00	1.000	
	44.90	1.7.50	1.000.000	
18 543 5109.111062 CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.	33.90	1.5.00	1.000	602.000
	44.90	1.5.00	600.000	
	44.90	1.7.00	1.000	
25 752 5115.111082 IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL	33.90	1.5.00	2.000	60.006.000
	33.90	1.7.51	50.100.000	
	44.90	1.5.00	2.000	
	44.90	1.7.00	1.000	
	44.90	1.7.51	9.900.000	
	44.90	1.7.54	1.000	

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B56B-ABEA-BFD7-1B53> e informe o código B56B-ABEA-BFD7-1B53

Página: 38 de 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B56B-ABEA-BFD7-1B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 13/09/2023 10:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 10/10/2023 09:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 08:44:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B56B-ABEA-BFD7-1B53>

SEAD

PORTARIANº 785

Em, 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com o artigo 12, inciso I, e artigo 15, inciso I, da Lei 14.824/2023 e tendo em vista o que consta dos Protocolos nº 13.065/2023 e nº 116.551/2023.

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, com ônus para esta Prefeitura e com reembolso, o servidor GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 33.199-6, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8540-33B9-056C-D1B6 e informe o código 8540-33B9-056C-D1B6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8540-33B9-056C-D1B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2023 13:20:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8540-33B9-056C-D1B6>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME**, em João Pessoa - PB.

SMS

EXPEDIENTE Nº 023 /2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
65.313/2023	JACIANE SANTOS SILVA	84.515-6	SMS	PAGAMENTO DA VERBA RESCISÓRIA

Em, 10 de outubro de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E111-6272-AB62-5947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 11:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E111-6272-AB62-5947>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E111-6272-AB62-5947 e informe o código E111-6272-AB62-5947

SEINFRA

PORTARIAN° 156/2023/SEINFRA

João Pessoa, 10 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0, para exercer o cargo de fiscal administrativo e Diana Valentim de Sousa, Matrícula:102.917-9 do Contrato 11.058/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F004-D589-FB83-B2A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2023 17:52:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F004-D589-FB83-B2A0>

PORTARIAN° 157/2023/SEINFRA

João Pessoa, 10 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Alan Reus Negreiros de Siqueira, Matrícula: 97.2771 do Contrato 06-604/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F004-D589-FB83-B2A0 e informe o código F004-D589-FB83-B2A0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C65-FC91-8AB3-6F84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2023 17:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C65-FC91-8AB3-6F84>

SEDHUC



CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa (CMDCA-JP), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como na Lei Municipal nº 11.407/2008, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, divulga o Chamamento Público para inscrições de projetos, com vistas a participarem do **Edital Social - Fundos da Infância e da Adolescência 2023 do Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

Desse modo, todas as Organizações da Sociedade Civil, que tenham registro atualizado no CMDCA/JP, caso queiram e desejem enviar seus projetos deverão fazê-lo entre os dias 09/10/2023 até as 23h59 do dia 15/10/2023, via 1Doc (<https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>), em conformidade com o Edital Social FIA/2023 (https://www.bnb.gov.br/documents/45887/4913283/EDITAL+SOCIAL+FIA_2023.pdf b6fd17f3-f7e0-e6c2-1a59-33481050c1f6?t=1695142368765) e as seguintes legislações: Lei Federal nº 14.692/2023; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 9.905/2017; Lei Municipal nº 11.407/2008 e Resolução nº 08/2021 do CMDCA-JP.

- Os projetos serão selecionados pelo BNB, todavia, estes serão previamente aprovados (chancelados) pelo CMDCA-JP.
- O FMDCA reterá 20% sobre o valor do projeto, por isso, este valor deverá ser previsto no planejamento financeiro descrito no projeto apresentado.
- O resultado final dos projetos aprovados aptos a concorrerem ao Edital será divulgado dia 18/10 no Blog do CMDCA e Diário Oficial da PMJP/PB.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador do CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 844F-A1C7-1CE4-6EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 728.XXX.XXX-68) em 11/10/2023 22:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/844F-A1C7-1CE4-6EA0>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F004-D589-FB83-B2A0 e informe o código F004-D589-FB83-B2A0



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/844F-A1C7-1CE4-6EA0 e informe o código 844F-A1C7-1CE4-6EA0

SEJER

CONTRATO Nº 064/2023/GABSEC/SEJER

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E A ASSOCIAÇÃO LUTANDO E VENCENDO.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o **CNPJ nº 09.806.721/0001-03** com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. **KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA**, matrícula **PMJP de nº 94.858-6**.

SEGUNDA CONVENIENTE: A ASSOCIAÇÃO LUTANDO E VENCENDO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 42.496.610/0001-78**, com sede na Av. Nilo Peçanha, 75, Bessa - João Pessoa - PB, neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sr. **MARCÍLIO MEDEIROS DA SILVA**, de CPF nº 027.493.344-62.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 51/2022, destinada pelo vereador Tarcísio Jardim, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 51/2022, instituída pelo vereador, para promoção de convênio com a Associação Lutando e Vencendo, por intermédio da Secretária Municipal de Juventude Esporte e Recreação - SEJER, para aquisição de kimonos para a prática de jiu-jitsu.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER, se compromete destinar a quantia de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em uma única parcela.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pela Associação, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da da pasta.



Página 1 de 2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE**

A Associação Lutando e Vencendo deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para aquisição específica dos kimonos, de acordo com o plano de trabalho, anexado ao Processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Lutando e Vencendo fica obrigada à prestação de contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.
Mat. 94.858-6

MARCÍLIO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação Lutando e Vencendo
CPF nº 027.493.344-62



Página 2 de 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9201-4E9D-9D3C-FF8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIAÇÃO LUTANDO E VENCENDO (CNPJ 42.496.610/0001-78) em 10/10/2023 19:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 11/10/2023 13:52:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9201-4E9D-9D3C-FF8D>

EMLUR

PORTARIA Nº 108/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR GUILHERME MONTEIRO GUEDES FILHO, Matrícula 52.411-5 do Cargo em Comissão de Assistente de Monitoramento de Coleta, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Outubro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de Outubro de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DC0-042E-B8C2-9FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 11/10/2023 10:32:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DC0-042E-B8C2-9FE2>

Assinado por 2 pessoas: ASSOCIAÇÃO LUTANDO E VENCENDO e KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9201-4E9D-9D3C-FF8D e informe o código 9201-4E9D-9D3C-FF8D

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DC0-042E-B8C2-9FE2 e informe o código 0DC0-042E-B8C2-9FE2

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-739/2023.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LM Distribuidora Ltda.

Processo: 419/2023 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-042/2023 ARP n.º 102/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e a Sra. Lucielma Maria de Oliveira Silva, representante legal da empresa LM Distribuidora Ltda.

Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024.

Valor Total: R\$ 8.089,80 (Oito mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 11/10/2023

João Pessoa, 11 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-767/2023.

Objeto: Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Processo: 20.068/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 094/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda

Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024.

Valor Total: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 11/10/2023

João Pessoa, 11 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-771/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e plataforma de inteligência artificial no segmento de aprendizado de máquina automático (AutoML) para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação - SECOM, Secretaria de Finanças - SEFIN e da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LGPDNOW Tratamento e Hospedagem de Dados LTDA.

Processo: 5.924/2023

Modalidade: P. E. N.º 06-051/2023 ARP n.º 122/2023.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Vanessa Ferreira, representante legal da empresa LGPDNOW Tratamento e Hospedagem de Dados LTDA.

Vigência: 16/10/2023 a 15/10/2024.

Valor Total: R\$ 6.023.934,40 (Seis milhões e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001-512174	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 11/10/2023

João Pessoa, 11 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 83E6-C967-9124-5B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/10/2023 19:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2023 21:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83E6-C967-9124-5B6C>

EXTRATO N.º. 668/2023 DO TERMO ADITIVO N.º. 003/2023 AO CONTRATO N.º. 10.709/2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA (AMBULÂNCIAS E ADMINISTRATIVOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CAVALCANTE & DIORENZO LTDA-EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 10.048/2020

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **16 de Outubro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
 - FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS;
 - FONTE DE RECURSOS: 1214 – SUS;
 - FONTE DE RECURSOS: 1213 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente Instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A) CAVALCANTE & DIORENZO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA:

Luis Ferreira de Sousa
LUIZ FERRIERA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83E6-C967-9124-5B6C



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83E6-C967-9124-5B6C



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83E6-C967-9124-5B6C



EXTRATO Nº. 778/2023
 PROCESSO Nº. 106.782/2023
 CHAVE CGM: QJOD-01TX-A50L-OU8G

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DERODAS DE VÁRIAS MODALIDADES, PARA ATENDER OS USUÁRIOS REQUERENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.058/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 -ELEMENTO DESPESA:33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.057/2023	FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 353.550,00 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).	11 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8868-8263-538C-4442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 10:10:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8868-8263-538C-4442>

EXTRATO Nº. 815/2023 DO TERMO ADITIVO Nº.02/2023 AO CONVÊNIO Nº. 20/2018 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA SÉTIMA REFERENTE AO (À) EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO, NA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E INTELLECTUAL – CER II, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1 O convênio será prorrogado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, **por mais 12 (doze) meses**, com vigência a partir de 16 de outubro de 2023 e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B83-CAA0-8255-1274

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 11:52:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B83-CAA0-8255-1274>

EXTRATO Nº. 841/2023
 PROCESSO Nº 22.321/2023
 CHAVE CGM: VYQG-9W58-TU2V-QC3J

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.038/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
 FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 -ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.105/2023	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).	16 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 182C-BD10-0AA4-5DDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 11:34:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/182C-BD10-0AA4-5DDC>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9B83-CAA0-8255-1274 e informe o código 9B83-CAA0-8255-1274



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/182C-BD10-0AA4-5DDC e informe o código 182C-BD10-0AA4-5DDC



EXTRATO Nº. 845/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.856/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE CILINDROS TANQUE DE CRIOGNICO ESTACIONÁRIO DE O2 LÍQUIDO; AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR COMPRESSORES CILINDROS; VÁCUO CLÍNICO POR BOMBAS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS DE RESGATE DO SAMU DA REDE HOSPITALAR E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPAS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.027/2022

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **18 de outubro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FUNTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FUNTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FAA-BBA0-B3B9-C5B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/10/2023 17:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FAA-BBA0-B3B9-C5B5>

EXTRATO Nº. 855/2023 DO TERMO ADITIVO Nº.02/2023 AO CONTRATO Nº. GS/SMS Nº.10.653/2021 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUINTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10.001/2016, referente ao(à) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPLANTES DE CORAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUINTA:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 13 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FUNTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FUNTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

Ficam mantidas as demais Cláusulas do CONTRATO nº. 10.518/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ED8-1066-44F1-81EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 15:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED8-1066-44F1-81EF>

EXTRATO Nº. 873/2023
PROCESSO Nº 22.263/2023
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FUNTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FUNTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FAA-BBA0-B3B9-C5B5> e informe o código 8FAA-BBA0-B3B9-C5B5



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED8-1066-44F1-81EF> e informe o código 1ED8-1066-44F1-81EF



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FAA-BBA0-B3B9-C5B5> e informe o código 8FAA-BBA0-B3B9-C5B5



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.126/2023	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 150.987,80 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).	11 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E47-C777-69C5-197D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/10/2023 14:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5E47-C777-69C5-197D>

EXTRATO Nº.889 /2023
PROCESSO Nº. 23.713/2023
CHAVE CGM: USTI-ZH3M-VWU3-APL6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DO "HEMOGRAMA" E DA "CITOMETRIA" DE OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E SUAS "ESTAÇÕES DE TRABALHO" (COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER", E O FORNECIMENTO DOS "CARTUCHOS DE TINTA EM PÓ" PARA AS IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB E CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início evencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2023, nos Recursos Financeiros e naseguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.138/2023	VITALIS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 237.260,70 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).	11 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CA8-1357-D7C3-7ACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 11:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA8-1357-D7C3-7ACF>

EXTRATO Nº. 894/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 10.733/2021 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) 2 E 4 REFERENTE AO (À)CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES EM FERRO GALVANIZADO E PORTÕES EM AÇO, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM GRADES E PORTÕES EM METAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ALUMINA COMERCIAL LTDA - ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.033/2021, acordam as referidas partes prorrogar o contrato ora aditado limitada aos serviços de manutenção e reparos em grades e portões, referentes ao LOTE 02 do objeto licitado, item G2 do Anexo 1 do EDITAL, observados os valores pactuados correspondentes aos itens desse grupo (G2)

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2 E 4:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 15 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ALUMINA COMERCIAL LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 033 / 2023

Instrumento: Termo de Fomento nº 033/2023 – Emenda impositiva
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: Associação Cultural e Social Seja Vida – ASSEVI, inscrita no CNPJ sob nº 44.280.537/0001-28, representada pelo Diretor Presidente e/ou representante legal Flávio de Andrade Santos, RG 42.577.484-3 SSP/SP;
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho da convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de emenda impositiva.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.005 de 11/08/2017.

Vigência: Data de assinatura do termo até 10/05/2024.
Valor do Repasse: R\$ 133.541,05 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos);

Classificação Orçamentária: 72.301.28.845.152.607063 – Elemento de despesa: 3.3.50.43 (R\$50.000,00)/ 44.50.42 (R\$83.541,05). – Fonte de recurso: 1500/1501

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F65B-2799-6527-E70B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 14:09:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F65B-2799-6527-E70B>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2CA8-1357-D7C3-7ACF e informe o código 2CA8-1357-D7C3-7ACF

Assinado por: João Carvalho da Costa Sobrinho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F65B-2799-6527-E70B e informe o código F65B-2799-6527-E70B

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2022
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.080/2022 – PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO / DRENAGEM EM 33 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB – LOTE 08.

CHAVE: GVU2-B8E7-5TSO-GQW0.
MEMORANDO INTERNO: 136.831/2023.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 398.172,36.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 225B-DFAE-DA84-72D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2023 19:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/225B-DFAE-DA84-72D5>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.076/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.358/2023
CHAVE CGM: R7U4-QSEX-H7WQ-R7HX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ 08.866.317/0001-17
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 15 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB
VALOR TOTAL: R\$ 2.092.705,53 (Dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de crédito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Gustavo Tonhá Alves Santos - José Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B849-D6DD-70A9-66D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/10/2023 17:13:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B849-D6DD-70A9-66D5>



SEMOb/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 21/2021

Referência:

- CONTRATO N.º 21/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 01/2021
- MEMORANDO INTERNO Nº 64.280/2023

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOb/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e COPY LINE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ n.º 02.914.690/0001-10 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 21/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **10.11.2024**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.
- 1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 10.11.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 21/2021 permanecerá no importe de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

2.1.1 – A Contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.59.20.46.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP



SEMOb/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 22/2021

Referência:

- CONTRATO N.º 22/2021
- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 01/2021
- MEMORANDO INTERNO Nº 64.304/2023

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOb/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e ALFA PRINT LOCAÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 09.156.195/0001-38 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 22/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **10.11.2024**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.
- 1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 10.11.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Total Anual do Contrato n.º 22/2021 permanecerá no importe de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

2.1.1 – A Contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.

2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.59.20.46.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/35FF-0DC5-8FA2-187>



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED-4CD4-3506-B15A>



EXTRATO N.º 245/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO N 62.234/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 62.014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.803/2023.

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, doravante denominado **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as justificativas exaradas no processo administrativo n° 17.803/2023; parecer n° 070/2023, decisão definitiva c/c artigos 78, I c/c XVII e 79, I da Lei n° 8.666/1993 e cláusula 13 do termo contratual, torna público o **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL DO CONTRATO N° 62.234/2023**, do Pregão Eletrônico n° 62.014/2022, celebrada com a empresa **MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.827.087/0001-48, que tem por objeto a aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, no valor global de **R\$ 96.084,26 (noventa e seis mil, oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, a partir da data de assinatura deste, passando a ter eficácia após publicação de seu extrato, conforme o disposto no § 1º do artigo 109, da Lei n.8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: MODERNA HOSPIT. COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E8E1-868B-4CC0-7772

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 16/10/2023 08:28:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8E1-868B-4CC0-7772>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.412/2023 A 13.431/2023

Processo Licitatório n° 5.538/2023 Pregão Eletrônico n° 13.059/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.059/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.412/2023
 Empresa: CIMED INDUSTRIA S.A.
 CNPJ: 02.814.497/0007-00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
13	40.185	Frasco de 60 ml	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	CIMED	4,88	196.102,80
20	880.000	Comprimido	ANLÓDIPINO 10 MG	CIMED	0,05	44.000,00
107	10.735	Frasco de 120ml	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	CIMED	4,00	42.940,00
113	50.160	Frasco de 100ml	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	CIMED	2,79	139.946,40
162	981.920	Comprimido	SINVASTATINA 20 MG	CIMED	0,06	58.915,20
164	627.000	Comprimido	SINVASTATINA 40 MG	CIMED	0,13	81.510,00
VALOR TOTAL					R\$ 563.414,40	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.413/2023
 Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
29	6.270	frasco de 200 doses	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	GLENMARK	26,12	163.772,40
166	12.540	Frasco de 500 ml	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% ENEMA	JP IND FARMACEUTICA	12,06	151.232,40
VALOR TOTAL					R\$ 315.004,80	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.414/2023
 Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - EPP.
 CNPJ: 04.162.170/0001-23

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
104	46.455	CÁPSULA	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERRILL) 75 MG	MARCA PRÓPRIA MANIP. / ESTRATTI VEGETALI	1,00	46.455,00
105	2.445	CÁPSULA	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERRILL) 75 MG	MARCA PRÓPRIA	1,00	2.445,00

1/10

					MANIP. / ESTRATTI VEGETALI	
VALOR TOTAL					R\$ 48.900,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.415/2023
 Empresa: CALL.MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
 CNPJ: 05.106.015/0001-52

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
41	1.567.500	Cápsula	CEFALEXINA 500 MG	KEFORAL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	0,46	721.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 721.050,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.416/2023
 Empresa: PERLAND PHARMACOS LTDA - ME
 CNPJ: 05.110.475/0001-54

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
52	12.540	Frasco de 250 ml	CLOREXIDINA 0,0012 SOLUÇÃO BUCAL	CLOREXGARD/PERLAND PHARMACOS	5,50	68.970,00
VALOR TOTAL					R\$ 68.970,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.417/2023
 Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
 CNPJ: 06.628.333/0001-46

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
60	96.235	Frasco de 100 ml	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	FARMACE	1,90	182.846,50
VALOR TOTAL					R\$ 182.846,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.418/2023
 Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 07.484.373/0001-24

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
31	3.800	Frascos de 200 doses	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	CLENIL HFA/CHIESI	19,20	72.960,00
33	6.270	Frascos de 200 doses	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	CLENIL HFA/CHIESI	17,90	112.233,00
VALOR TOTAL					R\$ 185.193,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.419/2023
 Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ: 08.674.752/0001-40

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
27	238.260	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	0,74	176.312,40

2/30

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
82	126.730	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	0,41	51.959,30
92	2.619.435	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	0,03	78.583,05
160	551.760	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	1,02	562.795,20
VALOR TOTAL					R\$ 869.649,95	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.420/2023
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ: 08.676.370/0001-55

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
152	835	FRASCO DE 100 ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	8,25	6.888,75
VALOR TOTAL					R\$ 6.888,75	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.421/2023
 Empresa: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
 CNPJ: 09.607.807/0001-61

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
75	18.335	Frasco de 20ml	ESCOPOLAMINA BROMETO 6,67 MG + DIPIRONA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FARMACE	3,17	58.121,95
VALOR TOTAL						RS 58.121,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.422/2023
 Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 12.418.191/0001-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
96	583.870	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,12	70.064,40
100	414.580	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,16	66.332,80
148	22.374	FRASCO DE 60 ML	PERMETRINA 5% LOÇÃO	PERMENATI/NATIVITA	3,20	71.596,80
169	3.135	POTE DE 400 G	SULFADIAZINA DE PRATA 100 MG/G CREME	GENÉRICO/NATIVITA	35,00	109.725,00
VALOR TOTAL						RS317.719,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.423/2023
 Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
 CNPJ: 14.905.502/0001-76

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
10	10.600	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO	CELLERA	0,28	2.968,00
18	52.800	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,35	18.480,00
63	134.700	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25 MG	TEUTO	0,21	28.287,00

3/10

182	3.960	FRASCO DE 30 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	NTS/NATUBRAS	2,42	9.583,20
VALOR TOTAL						RS 59.318,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.424/2023
 Empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
25	23.085	FRASCO DE 15 ML	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	PHARLAB	6,77	156.285,45
49	56.430	CÁPSULA	CLINDAMICINA 300 MG	TEUTO	1,00	56.430,00
98	52.725	FRASCO DE 30 ML	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,28	120.213,00
158	9.500	FRASCO DE 200 DOSES	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL	TEUTO	10,49	99.655,00
VALOR TOTAL						RS 432.583,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.425/2023
 Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP
 CNPJ: 20.918.668/0001-20

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
112	5.300	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2 MG	GLOBO/GENERIC O	0,25	1.325,00
VALOR TOTAL						RS 1.325,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.426/2023
 Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ: 21.681.325/0001-57

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
86	1.150.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	0,03	34.500,00
VALOR TOTAL						RS 34.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.427/2023
 Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 22.862.531/0001-26

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
4	106.590	FRASCO DE 20 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML	NTS	1,22	130.039,80
89	62.700	FRASCO DE 120 ML	GUACO (MIKANTIA GLOMERATA SPRENG.) 0,1 ML/ML XAROPE	NATULAB	2,30	144.210,00
138	882.265	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	BELFAR	0,05	44.113,25
142	18.810	BISNAGA DE 45G	ÓXIDO DE ZINCO 150 MG + VIT. A 5.000 UI + VIT. D 900 UI	BELFAR	2,74	51.539,40
VALOR TOTAL						RS 369.902,45

4/10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.428/2023
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
 CNPJ: 25.279.552/0001-01

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
151	15.865	FRASCO DE 100 ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	6,88	109.151,20
174	65.265	FRASCO DE 30 ML	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATUBRAS	0,98	63.959,70
181	75.240	FRASCO DE 30 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	NATUBRAS	2,37	178.318,80
VALOR TOTAL						RS 351.429,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.429/2023
 Empresa: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
 CNPJ: 26.419.311/0001-83

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
9	82.500	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	GENÉRICO/PRATI	0,48	39.600,00
24	158.400	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50 MG	GENÉRICO/SAND OZ	0,08	12.672,00
32	200	FRASCOS DE 200 DOSES	BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	GENÉRICO/GLEN MARK	34,90	6.980,00
34	330	FRASCOS DE 200 DOSES	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	GENÉRICO/GLEN MARK	29,77	9.824,10
40	132.000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 3,125 MG	GENÉRICO/EMS	0,10	13.200,00
47	16.500	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG	GENÉRICO/PRATI	0,27	4.455,00
50	2.970	CÁPSULA	CLINDAMICINA 300 MG	GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA	1,39	4.128,30
59	319.500	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	HYSTIN/GEOLAB	0,07	22.365,00
67	97.700	COMPRIMIDO	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	WARYZ/CIMED	0,55	53.735,00
72	35.000	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA 2 MG	GENÉRICO/EMS	0,12	4.200,00
74	311.600	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20 MG	GENÉRICO/HIPOLABOR	0,06	18.696,00
81	18.500	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5 MG	GENÉRICO/EMS	0,39	7.215,00
83	6.670	CÁPSULA	FLUCONAZOL 150 MG	GENÉRICO/MEDQ UÍMICA	0,49	3.268,30
97	30.730	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,17	5.224,10
101	21.820	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600 MG	ALGY-FLANDERIL/VITAMEDIC	0,20	4.364,00
106	50.500	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6 MG	GENÉRICO/VITAMEDIC	0,44	22.220,00
108	365	FRASCO DE 120 ML	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	LACTULOSE/MAY BEN	5,70	3.220,50
109	9.300	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 100 MCG	GENÉRICO/MERCK	0,19	1.767,00

5/10

110	14.600	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 25 MCG	GENÉRICO/MERCK	0,20	2.920,00
111	15.900	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA 50 MCG	GENÉRICO/MERCK	0,21	3.339,00
116	253.370	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	GENÉRICO/TEUTO	0,06	15.202,20
123	119.000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PLABEL/BELFAR	0,08	9.520,00
149	226	FRASCO DE 60 ML	PERMETRINA 5% LOÇÃO	PIOLIXINA/FAL	3,61	815,86
156	442.000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40 MG	GENÉRICO/OSORI O	0,04	17.680,00
163	51.680	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	GENÉRICO/SAND OZ	0,10	5.168,00
171	261.400	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	BELFACTRIM/BELFAR	0,23	60.122,00
VALOR TOTAL						RS351.901,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.430/2023
 Empresa: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
 CNPJ: 28.013.023/0001-50

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
28	12.540	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	0,85	10.659,00
157	49.900	ENVELOPE DE 27,9 G	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	AIRELA	1,00	49.900,00
175	3.435	FRASCO DE 30ML	SULFATO FERROSO25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	1,16	3.984,60
VALOR TOTAL						RS 64.543,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.431/2023
 Empresa: HOSPITALMED LTDA – EPP
 CNPJ: 29.868.059/0001-88

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unif.	Preço Total
5	5.610	FRASCO DE 20 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML	NATULAB	1,27	7.124,70
21	44.000	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO 10 MG	EMS	0,06	2.640,00
23	46.200	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO 5 MG	GEOLAB	0,04	1.848,00
26	1.215	FRASCO DE 15 ML	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG	PHARLAB	7,62	9.258,30
30	330	FRASCO DE 200 DOSES	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SPRAY NASAL	GLENMARK	29,51	9.738,30
36	99.000	COMPRIMIDO	CAPTÓPRIL 25 MG	HIPOLABOR	0,03	2.970,00
37	26.400	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	NUTIVIT	0,07	1.848,00
39	166.800	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	0,10	16.680,00
57	6.600	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA 4 MG	EMS	0,20	1.320,00
66	13.700	COMPRIMIDO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	0,29	3.973,00
69	96.385	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG	EMS	0,15	14.457,75

5/10

73	508.400	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	0,04	20.336,00
78	5.320	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	0,79	4.202,80
79	219.200	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EMS	0,21	46.032,00
125	26.000	COMPRIMIDO	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	MEDLEY	0,55	14.300,00
128	190.100	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	0,22	41.822,00
129	5.400	FRASCO DE 100 ML	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	BELFAR	6,41	34.614,00
130	13.800	BISNAGA DE 28G	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME	HIPOLABOR	2,54	35.052,00
133	39.200	COMPRIMIDO	MONONITRATO DE ISSOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	0,16	6.272,00
137	7.200	FRASCO DE 100ML	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL	IMEC	4,15	29.880,00
139	46.435	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20 MG	BELFAR	0,07	3.250,45
145	3.960	FRASCO DE 15ML	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	1,53	6.058,80
147	22.600	FRASCO DE 60ML	PERMETRINA 1% LOÇÃO	NATIVITA	2,41	54.466,00
153	355.400	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	0,20	71.080,00
154	182.500	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	0,08	14.600,00
167	660	FRASCO DE 500 ML	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% ENEAMA	JP IND FARMACEUTICA	12,06	7.959,60
170	165	POTE DE 400G	SULFADIAZINA DE PRATA 100 MG/G CREME	PRATI	36,83	6.076,95
173	1.060	FRASCO DE 100ML	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	EMS	3,81	4.038,60
176	989.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	NESH	0,04	39.560,00
VALOR TOTAL						RS 511.459,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.432/2023
Empresa: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.553.793/0001-37

77	101.080	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 100 MG	GENÉRICO/EMS S/A	0,60	60.648,00
121	376.200	COMPRIMIDO	METILDOPA 250 MG	GENÉRICO/EMS S/A	0,58	218.196,00
144	75.240	FRASCO DE 15 ML	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	GENÉRICO/EMS S/A	1,25	94.050,00
172	20.140	FRASCO DE 100 ML	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	GENÉRICO/EMS S/A	4,18	84.185,20
VALOR TOTAL						RS 457.079,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.433/2023
Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 32.364.822/0001-48

87	24.000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5 MG	MED QUIMICA	0,04	960,00
178	7.200	COMPRIMIDO	VARFARINA 5 MG	FAMMO QUIMICA	0,16	1.152,00
VALOR TOTAL						RS 2.112,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.434/2023
Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 35.472.743/0001-49

1	68.700	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200 MG	CIMED	0,22	15.114,00
2	18.500	BISNAGA DE 10 G	ACICLOVIR 50 MG/G	CIMED	2,35	43.475,00
62	530.700	COMPRIMIDO	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	CIMED	0,08	42.456,00
93	137.865	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	0,03	4.135,95
143	990	BISNAGA DE 45G	ÓXIDO DE ZINCO 150 MG + VIT. A 5.000 UI + VIT. D 900 UI	CIMED	3,70	3.663,00
146	727.700	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	0,10	72.770,00
165	33.000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 40 MG	CIMED	0,16	5.280,00
VALOR TOTAL						RS 186.893,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.435/2023
Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 38.329.458/0001-61

85	828.200	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	0,07	57.974,00
161	29.040	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1 G	GLOBO	1,30	37.752,00
VALOR TOTAL						RS 95.726,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.436/2023
Empresa: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 42.946.717/0001-70

65	6.600	FRASCO DE 15 ML	DIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	AIRELLA	2,18	14.388,00
VALOR TOTAL						RS 14.388,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.437/2023
Empresa: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 43.231.355/0001-02

6	294.400	COMPRIMIDO	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	VITAMIN C/BLUEPHARMA	0,15	44.160,00
12	26.400	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200 MG	AMIRON/GEOLAB	0,45	11.880,00
48	7.300	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA 500 MG	GENÉRICO/PHARLAB	2,22	16.206,00
103	33.000	CÁPSULA	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX (L.) MERRILL) 150 MG	SOYNATI/PHARMASCIENCE	0,65	21.450,00
140	22.500	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA 4 MG	ONDRAU/GEOLAB	0,55	12.375,00
180	264.000	COMPRIMIDO	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPLEXO B/LAPON	0,04	10.560,00
VALOR TOTAL						RS116.631,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.438/2023
Empresa: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA – ME
CNPJ: 46.388.826/0001-70

07	528.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	AFOLIC/NATULAB	0,04	21.120,00
11	8.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100 MG	SANOPI-MEDLEY	0,13	1.040,00
70	94.050	FRASCO DE 10 ML	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MAXALGINA/NATULAB	1,10	103.455,00
71	4.950	FRASCO DE 10 ML	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MAXALGINA/NATULAB	1,10	5.445,00
VALOR TOTAL						RS131.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.439/2023
Empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ: 47.783.547/0001-74

3	871.200	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC(PE)	0,05	43.560,00
VALOR TOTAL						RS 43.560,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.440/2023
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

17	1.003.200	CÁPSULA	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,23	230.736,00
46	313.500	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,18	56.430,00
55	80.275	BISNAGA DE 10G	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	PRATI DONADUZZI	1,50	120.412,50
64	125.400	FRASCO DE 15ML	DIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	1,80	225.720,00
68	1.831.315	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,12	219.757,80
115	4.814.030	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,04	192.561,20
117	717.345	COMPRIMIDO	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,11	78.907,95
119	2.633.400	COMPRIMIDO	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	0,10	263.340,00
131	62.700	BISNAGA DE 80 G	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL, COM 7 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	6,71	420.717,00
VALOR TOTAL						RS1.808.582,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.441/2023
Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84

22	877.800	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO 5 MG	GEOLAB INDUSTRIA FAR	0,03	26.334,00
35	1.881.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB INDUSTRIA FAR	0,02	37.620,00
VALOR TOTAL						RS 63.954,00

Perfazendo o valor global de R\$ 8.434.707,96 (oito milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 11/10/2023, Nº 0383 Páginas 020/023).

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Luís Ferreira de Sousa Filho
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.449/2023 A 13.455/2023

Processo Licitatório nº 22.530/2022 Pregão Eletrônico nº 13.049/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO ZILDA ARNS, VINCULADO AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS, UTILIZANDO RECURSO ORIUNDO DE EMENDA FEDERAL Nº 087.15.618000.1200-09.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.049/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.449/2023

Empresa: A ECONOMICA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 44.854.551/0001-98

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
09	01	Und.	Geladeira/Refrigerador.	CONSUL	2.000,00	2.000,00
Geladeira/Refrigerador. Especificação técnica: Capacidade: 260 A 299 L. Voltagem: 220 V ou bivolt. Características Adicionais: Prateleiras Removíveis E Reguláveis. Cor: Branca.						
VALOR TOTAL						RS 2.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.450/2023

Empresa: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME
CNPJ: 80.243.769/0001-70

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
16	01	Und.	Estufa de Secagem e Esterilização.	Vulcan	2.100,00	2.100,00
Estufa de Secagem e Esterilização. Especificação técnica: Material de confecção em aço inoxidável. Capacidade de armazenamento de 81 a 100 litros. Temperatura mínima de 200°C e deve possuir no mínimo 01 (uma) porta. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt.						
17	01	Und.	Estufa de Cultura. Especificação	Vulcan	2.197,90	2.197,90
Estufa de Cultura. Especificação técnica: Material de confecção em aço inoxidável. Capacidade de armazenamento de 20 a 50 litros. Temperatura mínima de até 70°C e deve possuir no mínimo 01 (uma) porta interna com vidro temperado. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt.						
VALOR TOTAL						RS 4.297,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.451/2023

Empresa: F C NICOLAU EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME
CNPJ: 13.158.576/0001-23

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	01	Und.	Resfriador Rápido para Lactário.	Matoli	17.449,99	17.449,99
Resfriador Rápido para Lactário. Especificação técnica: Capacidade de 20 a 40 litros. Deve ser de bancada. Estrutura deve ser em aço inoxidável. Deve dispor de controle de temperatura digital. Características adicionais: possuir bomba recirculante. Alimentação elétrica: 220V ou bivolt.						
VALOR TOTAL						RS 17.449,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.452/2023

Empresa: FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
CNPJ: 48.982.775/0001-36

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
11	01	Und.	Pipetador Automático	Biopet	1.198,00	1.198,00

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
07	01	Und.	Resfriador Rápido para Lactário.	Matoli	17.449,99	17.449,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.453/2023

Empresa: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.103.721/0001-95

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	01	Und.	Deionizador.	Hipper química	1.029,00	1.029,00
Deionizador. Especificação técnica: Tipo: Deionizador De Coluna. Voltagem: 110/220 V. Vazão: 50 L/H. Material Gabinete: Carcaça E Coluna Em Pvc. Características Adicionais: Sensor Condutivimetro De Alarme Ótico.						
VALOR TOTAL						RS 1.029,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.454/2023

Empresa: TECHNO SOLUCOES LTDA - EPP
CNPJ: 27.499.665/0001-48

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
06	02	Und.	Computador	TECHNO	2.140,00	4.280,00

Especificação técnica: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3,0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras (branco, preto ou cinza), e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

VALOR TOTAL **RS 4.280,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.455/2023

Empresa: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME
CNPJ: 01.808.192/0001-20

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	02	Und.	Caixa Térmica.	Coleman	210,00	420,00
Caixa Térmica. Especificação técnica: Caixa térmica com termômetro externo digital. Dados da caixa: Produzida em material de alta resistência. Revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico. Tampa removível. Capacidade de, no mínimo, 15 litros. Alimentação do termômetro através de pilha.						
VALOR TOTAL						RS 420,00

Perfazendo o valor global de R\$ (trinta mil seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 441E-1514-4EDB-EECE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 10:11:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/441E-1514-4EDB-EECE>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.648/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.058/2023
CHAVE CGM: WJ28-EXK6-LDAI-70ZD
DATA DE ABERTURA: 26/10/2023 - ÀS: 13:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo email cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Ismael Fernandes Ataíde dos Santos
Pregoeiro
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 487D-BE8A-4A41-669A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISMAEL FERNANDES ATAÍDE DOS SANTOS** (CPF 099.XXX.XXX-01) em 11/10/2023 09:37:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/487D-BE8A-4A41-669A>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71006/2023
CHAVE CGM RWLT-931S-IUGC-Q06P

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2023, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 30/10/2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO COMPLEXO BEIRA RIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N 4444OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8656>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DC2D-5691-0DF4-57DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 11/10/2023 16:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC2D-5691-0DF4-57DB>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82003/2023

Chave 4QZB-YHFQ-060D-OQFV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, conjuntamente com a Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 04/2023, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, Edição nº 230, do dia 03 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme Edital e Termo de Referência, chegou à seguinte conclusão:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Lote 01: Comunidade Santa Clara

Não houve participante

Lote 02: Comunidade São Rafael

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
1 Consórcio MVP & KANOVA	1ª
2 Uchôa Construções Ltda	2ª

Lote 03: Comunidades Padre Hildon , Brasília de Palha e Cafoto Liberdade

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
1 Consórcio MVP & KANOVA	1ª
2 Uchôa Construções Ltda	2ª

Lote 04: Comunidades Vila Tambauzinho e Tito Silva

Não houve participante

O detalhamento do julgamento preliminar está presente nos relatórios de propostas técnicas e no relatório de julgamento de propostas comerciais. Faculta-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o email celuap@joapessoa.pb.gov.br até às 23:59h do dia 20/10/2023. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 27/10/2023. As eventuais razões, contrarrazões e respostas aos pedidos serão oportunamente divulgadas no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8365>, na aba “arquivos da licitação”. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Ana Cristina Muniz de Menezes
Membro da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA1D-33EC-60AE-9137

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES (CPF 630.XXX.XXX-72) em 11/10/2023 15:20:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AA1D-33EC-60AE-9137>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

SBQC Nº 91004/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238, de 25 de janeiro de 2023, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91004/2022, ficam convocadas as licitantes de demais interessados a participar da sessão de abertura das propostas comerciais, que ocorrerá no dia 04/08/2023, às 10:00h, por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfYcPo3uzJrQ. A Solicitação de Propostas (SDP) e demais documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7275>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 31 de julho de 2023.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D9D7-5137-673B-35F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 11/10/2023 15:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D9D7-5137-673B-35F6>

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

SBQC Nº 91005/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.277, de 30 de março de 2023, em prosseguimento ao certame de SBQC nº 91005/2022, convoca as licitantes e demais interessados a participar da sessão de abertura das propostas comerciais, que ocorrerá no dia 19/10/2023, às 10:00h, por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, no link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZfYcPo3uzJrQ. Os documentos relativos ao certame também estão disponíveis para as licitantes e demais interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7388>. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CB23-3EB6-8B67-2C09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVEI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 11/10/2023 15:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB23-3EB6-8B67-2C09>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 06-505/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.589/2022

Para fins de alteração na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO CONTRATO N° 06-505/2023 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

11.3 Aham-se designadas para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens as servidoras abaixo relacionadas:

Responsável	Matrícula
Francisco Lourenço de Souza Filho (Gestor e Fiscal)	16-922-6

LEIA-SE:

11.3 Aham-se designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens os servidores abaixo relacionados:

Responsável	Matrícula
Eric Foncz de Oliveira Montenegro, (Gestor)	68.1920
Ronney Nóbrega Ferreira (Fiscal Técnico)	67.172-9
Alexandre de Oliveira Lima do Amaral Modesto (Fiscal Administrativo)	100255-6

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 142.965/2023 SMS-GABSE-CAEC

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 83E6-C967-9124-5B6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/10/2023 19:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/10/2023 21:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83E6-C967-9124-5B6C>TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS REFERENTE A
CHAMADA PÚBLICA N° 10.001/2023

Para fins de corrigir a dotação orçamentária correspondente às subações constantes nos Contratos 10.129/2023, 10.130/2023, 10.131/2023, 10.132/2023, 10.133/2023, 10.134/2023, 10.135/2023, 10.136/2023, 10.137/2023, 10.139/2023, 10.140/2023, 10.141/2023, 10.142/2023, 10.144/2023, 10.145/2023, 10.146/2023, 10.147/2023 e 10.148/2023; oriundos da Chamada Pública N° 10.001/2023 de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar ano letivo 2023, com entrega nas Escolas, CMEI's e Escolas Conveniadas da Rede Pública Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a correção da dotação orçamentária correspondente às subações, presente na cláusula Oitava, item 8.1, dos contratos supracitados, visto que na tabela demonstrativa de itens, os valores estão corretos.

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101514
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.102514
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – Ensino Fundamental I e II

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101515
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE - PNAC–Creche

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.102515
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE - PNAC–Creche

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101516

Elemento de despesa: 3.3.90.32

Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE - Pré-Escola

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.102516
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE - Pré-Escola

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101517
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – EJA

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.102517
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – EJA

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101518
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – AEE

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.102518
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – AEE

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101519
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.102519
Elemento de despesa: 3.3.90.32
Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – QUILOMBOLA

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101520



Elemento de despesa: 3.3.90.32
 Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.306.5417.101520
 Elemento de despesa: 3.3.90.32
 Fonte de Recursos: 552 - Recursos FNDE/PNAE – Ensino Médio

ONDE LÊ-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.366.5417.101684
 Elemento de despesa: 3.3.90.30
 Fonte de Recursos: 569 - Recursos FNDE - PEJA

LEIA-SE:

Classificação orçamentária: 10.101.12.366.5417.102684
 Elemento de despesa: 3.3.90.30
 Fonte de Recursos: 569 - Recursos FNDE - PEJA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam -se neste ato as demais cláusulas e condições dos aludidos contratos, dos quais passa a fazer parte este Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02.03.2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3925-4D6C-4D74-E147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/10/2023 13:56:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3925-4D6C-4D74-E147>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 17.534/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.067/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CHAVE:MMY9-USRQ-MUGP-6FUL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BELIMUMAB (BENLYSTA) 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA C/ CANETA APLICADORA, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Com base nas informações constantes no Processo n.º 17.534/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.067/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ n.º 08.958.628/0002-97 perfazendo o valor total de R\$ 28.548,48 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3925-4D6C-4D74-E147 e informe o código 3925-4D6C-4D74-E147



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A019-F815-42A7-7B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 11:50:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A019-F815-42A7-7B4F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.509/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.000/2023
[CHAVE CGM: SKJM-O69B-Q696-XUQ7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ADAILTON SIMPLICIO DE MENDONCA FILHO(ADAN) - CPF: 039.148.294-78, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ADAN, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2023

Antônio Marcus Alves de Sousa
 Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F9B-056D-610F-0D63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/10/2023 15:29:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F9B-056D-610F-0D63>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F9B-056D-610F-0D63 e informe o código 7F9B-056D-610F-0D63

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.510/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.384/2023
[CHAVE CGM: EIYS-JZT8-EKLI-UMXF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista EMANUEL NAZARENO SALES DO REGO JUNIOR (MICHAEL JUNIOR), CPF: 053.867.374-57 pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MICHAEL JUNIOR, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 15H ÀS 16H, NO "DIA DAS CRIANÇAS", NO PARQUE SOLÓN DE LUCENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3050-3F5B-0424-73AB> e informe o código: 3050-3F5B-0424-73AB



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n.º: 18.670/2023

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n° 061/2023, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n° 0342/2023, de 11 de agosto de 2023, cujo objetivo foi a apuração de possível recebimento indevido de salário. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, concluiu-se pelo arquivamento do processo.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8665-71A7-101A-B62C> e informe o código: 8665-71A7-101A-B62C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8665-71A7-101A-B62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2023 09:33:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8665-71A7-101A-B62C>

CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 4.044/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 13.028/2023
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLINICAS), SAMU, UPAs e ZOOSEOS.

A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento parcial do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, da empresa DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ n° 27.664.639/0001-28, item 35, no valor total de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais), face as razões dispostas nos Despacho 77- 4.044/2023 e Despacho 81-4.044/2023.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3050-3F5B-0424-73AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/10/2023 11:43:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3050-3F5B-0424-73AB>

PRIMEIRA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PRIMEIRO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.006/2023

Chave CGM: EJ2K-2HYI-RGPK-IVXY

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa - PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em atenção ao cronograma, torna público o primeiro resultado da classificação e a homologação do Chamamento Público nº 60.006/2023, que diz respeito ao credenciamento de pessoas físicas para composição de Cadastro de Pareceristas e Julgadores da Fundação Cultural de João Pessoa/FUNJOPE, após análise pela Comissão de Avaliação Técnica:

INSCRIÇÃO	Nome	PONTUAÇÃO	RESULTADO
106.487/2023	Emerson De Paula Silva	100	CREENCIADO (A)
104.319/2023	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	100	CREENCIADO (A)
116.027/2023	Marcelo Juchem	100	CREENCIADO (A)
103.168/2023	Andrea Cristina Silva	98	CREENCIADO (A)
105.578/2023	Adriana Perrella Matos	98	CREENCIADO (A)
124.044/2023	Ana Paula Alves Fernandes	98	CREENCIADO (A)
118.640/2023	Emerson Aparecido De Souza	97	CREENCIADO (A)
105.590/2023	Eder Sumariva Rodrigues	96	CREENCIADO (A)
120.096/2023	Caio Csermak	96	CREENCIADO (A)
122.278/2023	Estrela Ruiz Leminski	95	CREENCIADO (A)
104.381/2023	Thiago Da Silva Tavares	94	CREENCIADO (A)
103.338/2023	Cristiana Soares Da Silva Giustino	94	CREENCIADO (A)
117.024/2023	Josemary Macedo Da Silva	94	CREENCIADO (A)
105.004/2023	Carolina Marques Henriques Ficheira	92	CREENCIADO (A)
106.500/2023	Tiziane Assunção Virgílio	92	CREENCIADO (A)
116.118/2023	Kelly Cristina De Souza Dos Santos	92	CREENCIADO (A)
124.639/2023	Sebastião Gaudencio Branco De Oliveira	92	CREENCIADO (A)
129.139/2023	Augusto César Dantas De Souza	90	CREENCIADO (A)
102.167/2023	Sandro Luiz Cardoso Santana	90	CREENCIADO (A)
102.826/2023	Vera Rodrigues De Mendonça	90	CREENCIADO (A)
102.882/2023	Aldrin Vianna De Santana	90	CREENCIADO (A)
109.177/2023	Paula Getelip De Souza Corrêa	90	CREENCIADO (A)
128.795/2023	Lisete Bertotto Corrêa	90	CREENCIADO (A)
113.139/2023	Talita Jordina Rodrigues	90	CREENCIADO (A)

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3050-3F5B-0424-73AB> e informe o código: 3050-3F5B-0424-73AB



130.762/2023	Bruno Vaz De Mello Magalhães	89	CRENCIADO (A)
111.552/2023	Elinaldo José Rodrigues	89	CRENCIADO (A)
107.861/2023	Simone Veloso De Figueiredo Soares	89	CRENCIADO (A)
104.567/2023	Thayse Lucas Guedes De Souza	89	CRENCIADO (A)
110.044/2023	Carlos De Barros Sugawara	89	CRENCIADO (A)
112.863/2023	Aguimario Pimentel Silva	89	CRENCIADO (A)
123.075/2023	Darnes Da Silva Porto	89	CRENCIADO (A)
104.593/2023	RICARDO Marinelli MARTINS	88	CRENCIADO (A)
127.392/2023	Marcelo Rangel Lima	88	CRENCIADO (A)
118.336/2023	Suellen De Souza Lela	87	CRENCIADO (A)
131.298/2023	Raissy Kelly Da Silva Morais	87	CRENCIADO (A)
110.531/2023	Anamaria Muhlenberg Da Silva	87	CRENCIADO (A)
102.865/2023	Marta Cesar	87	CRENCIADO (A)
103.573/2023	Edgar Cezar Benites	87	CRENCIADO (A)
103.583/2023	Jorge Alan Pinheiro Guimarães	87	CRENCIADO (A)
110.605/2023	Angelo Marcio Faria Turci	87	CRENCIADO (A)
127.175/2023	Tarsila Guedes Rapassi	87	CRENCIADO (A)
127.404/2023	Lígia Verônica Ferreira Da Silva	87	CRENCIADO (A)
120.141/2023	Luana Eva Belfi Stein	85	CRENCIADO (A)
123.396/2023	Vitor Manoel Marques Barreto	85	CRENCIADO (A)
105.617/2023	José Barbosa Neto	85	CRENCIADO (A)
110.608/2023	Srillis Leonel Mourão	85	CRENCIADO (A)
126.648/2023	Renata Marques Pereira Ruiz	85	CRENCIADO (A)
102.873/2023	Deleon Souto Freitas Da Silva	84	CRENCIADO (A)
102.883/2023	Santiago Machado Dellape	84	CRENCIADO (A)
131.567/2023	George Freitas Rosa De Araujo	84	CRENCIADO (A)
102.292/2023	Jarmeson De Lima Nascimento	83	CRENCIADO (A)
102.881/2023	Rosa Helena Rasuck	83	CRENCIADO (A)
131.918/2023	Tatiana Alves De Carvalho Costa	82	CRENCIADO (A)
106.738/2023	Tales André Lopo Jaloretto	82	CRENCIADO (A)
102.491/2023	Anna Carolina Faria Lirio	81	CRENCIADO (A)
103.644/2023	Jarmeson De Lima Nascimento	81	CRENCIADO (A)
102.188/2023	Andréia Oliveira Araújo Da Silva	80	CRENCIADO (A)
102.824/2023	Daniela Correa Braga	80	CRENCIADO (A)
116.038/2023	Daniel Caldeira De Melo	80	CRENCIADO (A)
110.321/2023	Silvane Pereira	80	CRENCIADO (A)
103.590/2023	Ricardo Aristeu Araújo De Souza	79	CRENCIADO (A)
102.871/2023	Eloá Ribeiro De Oliveira	79	CRENCIADO (A)
105.035/2023	Ana Martins	79	CRENCIADO (A)
122.542/2023	Nilson Gonçalves De Oliveira	77	CRENCIADO (A)

115.873/2023	Katiuska Lamara Dos Santos Barbosa	42	CRENCIADO (A)
102.182/2023	José Luis De Freitas	41	CRENCIADO (A)
124.116/2023	Erik Duane Fonseca Hewitt	38	NÃO CREDENCIADO (A)
130.568/2023	Evelyn Moreira De Almeida	35	NÃO CREDENCIADO (A)
102.166/2023	Allan André Lourenço	27	NÃO CREDENCIADO (A)
125.723/2023	Maurício Fachini Rosa	19	NÃO CREDENCIADO (A)
114.101/2023	Karita Pereira Da Silva	-	NÃO HABILITADO (A)
102.187/2023	Uildemberg Da Silva Cardeal	-	NÃO HABILITADO (A)
102.603/2023	Marcos Antonio De Aguiar	-	NÃO HABILITADO (A)
109.092/2023	Paula Vilela E Souza	-	NÃO HABILITADO (A)
109.205/2023	Rodrigo Gomes Wanderley	-	NÃO HABILITADO (A)
117.268/2023	Daniel Caldeira De Melo	-	NÃO HABILITADO (A)
119.969/2023	Valdsom Carneiro Braga	-	NÃO HABILITADO (A)
128.916/2023	Marcela Rincon Madeira	-	NÃO HABILITADO (A)
132.311/2023	Danielle Cavalcante Sátiro Fernandes	-	NÃO HABILITADO (A)

João Pessoa, 11 de outubro de 2023

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo da Funjope

Assinado digitalmente por
ANTONIO MARCUS ALVES DE
SOUZA
Papel: Parte
(CPF 549.331.104-88)
Data: 11/10/2023 15:40:38 -03:00



NOVA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PRIMEIRO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2023

[Chave CGM: YFTS-IFKE-MWRU-KG6T]

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, com os privilégios legais atribuídos às entidades de utilidade pública, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em atenção ao cronograma, torna público o primeiro resultado da classificação e a homologação do Chamamento Público nº 60.008/2023, que diz respeito ao credenciamento de profissionais especializados em elaboração de projetos culturais para atender a proponentes de projetos nos Editais da Lei Paulo Gustavo, pelo Fundo Municipal de Cultura, após análise pela Comissão Deliberativa do FMC:

Nº	PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
01	118.543/2023	MIRELLA DE ALMEIDA BRAGA	CRENCIADO
02	115.878/2023	KATIUSCIA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	CRENCIADO
03	118.192/2023	ANDREA MONTEIRO DINIZ	CRENCIADO
04	120.869/2023	MOACIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CRENCIADO
05	132.327/2023	DANIELLE CAVALCANTE SÁTIRO FERNANDES	CRENCIADO
06	132.434/2023	JOÃO MARTINS DE SOUSA NETO	CRENCIADO
07	132.436/2023	CAIO SERRANO QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA	CRENCIADO

João Pessoa, 10 de outubro de 2023

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo da Funjope

Assinado digitalmente por
ANTONIO MARCUS ALVES DE
SOUZA
Papel: Parte
(CPF 549.331.104-88)
Data: 11/10/2023 16:38:14 -03:00



103.576/2023	Wagner Manuel Julio Montenegro Da Silva	77	CRENCIADO (A)
106.517/2023	Lailla Alana Januário Alves	77	CRENCIADO (A)
107.850/2023	Fabiula Karen Parreira De Souza E Silva	77	CRENCIADO (A)
132.359/2023	Débora De Souza Simões	77	CRENCIADO (A)
105.034/2023	André Luiz Machado Santos	76	CRENCIADO (A)
102.272/2023	Guilherme Laureano Coelho De Moura	75	CRENCIADO (A)
104.370/2023	Cíbele Ribeiro Da Silva	75	CRENCIADO (A)
110.369/2023	Júlia Morim De Melo	75	CRENCIADO (A)
132.677/2023	José Ricardo De Almeida Alves Júnior	75	CRENCIADO (A)
106.660/2023	Pepe Lenirio Rodrigues Jordao Junior	74	CRENCIADO (A)
116.028/2023	Fernanda Daniela Chaves Rocha	74	CRENCIADO (A)
116.033/2023	Willian Aparecido Ciriaco Da Silva	74	CRENCIADO (A)
122.274/2023	Téo Massignan Ruiz	74	CRENCIADO (A)
131.061/2023	Daniel Bender Ludwig	74	CRENCIADO (A)
102.838/2023	Leticia Martins Dias	73	CRENCIADO (A)
131.437/2023	Aline Fernanda Dos Santos Pereira	73	CRENCIADO (A)
106.488/2023	Amanda Ramos Alves Dos Santos	71	CRENCIADO (A)
119.282/2023	Barbara Bruno Dias Baracho	71	CRENCIADO (A)
105.675/2023	Monica Christine Hubert Zafita	71	CRENCIADO (A)
118.476/2023	Rafael Silveira De Aguiar	71	CRENCIADO (A)
128.866/2023	Selma Braga	71	CRENCIADO (A)
102.201/2023	Daniel Lemos Cerqueira	70	CRENCIADO (A)
105.598/2023	Fran Walafe Dos Santos Martins	70	CRENCIADO (A)
125.099/2023	Tatiana Martinelli Loureiro	68	CRENCIADO (A)
109.502/2023	Francisco Alves De Souza	67	CRENCIADO (A)
119.337/2023	André Roberto Da Silva Machado	67	CRENCIADO (A)
123.698/2023	Renate Stephanes Soboll	66	CRENCIADO (A)
109.186/2023	Phillipe De Castro Passos	65	CRENCIADO (A)
102.204/2023	Augusto Zeiser	62	CRENCIADO (A)
129.723/2023	Juliana Ferreira De Araújo	61	CRENCIADO (A)
105.694/2023	Lailla Nayara Alves De Brito Soares	61	CRENCIADO (A)
109.140/2023	Anna Valéria Tarbas	59	CRENCIADO (A)
102.870/2023	Luiz Guilherme De Sousa Lima Pádua	59	CRENCIADO (A)
125.185/2023	Lucas De Sá Araújo	58	CRENCIADO (A)
102.555/2023	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	56	CRENCIADO (A)
111.435/2023	Murilo Jorge Santana De Carvalho	55	CRENCIADO (A)
105.051/2023	Ravel Andrade De Sousa	50	CRENCIADO (A)
122.599/2023	Elaine Cristine Pinho Santos	50	CRENCIADO (A)
116.035/2023	José Wellington Sousa De Castro	48	CRENCIADO (A)
127.337/2023	Maria Eduarda Collier De Castro Leão	43	CRENCIADO (A)